



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.536/2008

DÁ À ATUAL RUA "G", CHÁCARAS DO
GUARANI A DENOMINAÇÃO DE
AVENIDA GEROMILSON CABRAL DE
SOUZA

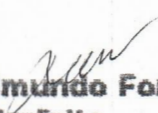
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º – Passa a atual Rua "G", Chácara Guarani, a denominação de
Geromilson Cabral de Souza.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 08 de julho
de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

